

Santa Rosa, 16 de janeiro de 2026.

Cliente: Prefeitura Municipal de Três De Maio	De: Senac Santa Rosa
CNPJ: 87.612.800/0001-41	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretária de desenvolvimento social	Unidade/Setor: Relações com o Mercado
A/C: Eduardo Gauger	Nome: Francieli Cornelli Cabral
Tel.: (55) 3535-1048	Tel.: (55) 2013-1600
Cel.: (55) 992129139	Cel.: (55) 991315844
E-mail: asocial@tresdemaio.rs.gov.rs	E-mail: fccabral@senacrs.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-11515-J7V1N8

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Santa Rosa, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### Desenvolvimento Social- Três De Maio

#### OBJETIVO

Realizar oficinas em parceria com a Secretária Municipal de desenvolvimento Social e habitação do Município de Três De Maio.

#### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Canto Coral
- Arte do Movimento (capoeira)
- Dança Anitas na melhor idade
- Dança Jovens
- Informática -Crianças e adolescentes

#### PÚBLICO-ALVO

Inscritos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

<b>Oficina</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Carga horária por Turma</b>	<b>Turmas</b>	<b>Aluno/até</b>	<b>Valor total</b>
Canto Coral	78 horas	78 horas	01	35	R\$:17.743,00
Arte do Movimento (capoeira)	80 horas	40 horas	02	17	R\$:18.100,00
Dança Anitas na melhor idade	78 horas	78 horas	01	35	R\$:23.638,00
Dança Jovens	82 horas	41 horas	02	17	R\$:23.182,00
Informática - Crianças e adolescentes	84 horas	42 horas	02	17	R\$:18.183,33
<b>Totalizadores:</b>	398 horas		08 turmas	172 alunos	R\$:100,846,33

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de turmas:** 08 turmas

**Número de participantes por turma:** Conforme tabela acima

**Carga horária por turma:** Conforme tabela acima.

**Carga horária total:** Conforme tabela acima

**Modalidade:** Presencial.

**Descrição dos Equipamentos e Materiais:** Conforme planos de cursos do Senac -RS de cada um dos títulos acima propostos, disponibilizados pela Contratante.

**Material Didático:** Pasta Senac, bloco e caneta

**Local de realização:** O contratante deve disponibilizar o espaço, este deverá contemplar infraestrutura para atender ao previsto nos planos de curso e deve ser submetido à visita técnica do

Senac para análise e validação das condições mínimas necessárias para a execução dos cursos com qualidade.

**Período de Realização/Cronograma:**

Oficina	Início previsto	Término previsto	Dia da semana
Canto Coral	06/06/2026	18/12/2026	sexta feira
Arte do Movimento (capoeira)	02/03/2026	14/12/2026	Segunda feira
Dança Anitas na melhor idade	06/03/2026	18/12/2026	Sexta feira
Dança Jovens	05/03/2026	17/12/2026	Quinta feira
Informática -Crianças e adolescentes	04/03/2026	16/12/2026	Quarta feira

**Horário:** Conforme tabela acima

**Frequência para certificação:** Não se aplica

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** sem certificação

**RESPONSABILIDADES:**

**Cabe ao SENAC-RS:**

- Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Aplicar a **pesquisa de satisfação** dos participantes e disponibilizar os resultados;
- Emitir e entregar a Nota Fiscal no prazo solicitado.

**Cabe ao CONTRATANTE:**

- Disponibilizar local conforme descrito acima;
- Prover os **insumos**, conforme descrição acima, necessários para a capacitação;
- Disponibilizar **equipamentos e/ou materiais**, conforme descrição acima;

- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

## INVESTIMENTO

**R\$ 100.846,33**

**Investimento total: Cem mil, oitocentos e quarenta e seis reais com trinta e três centavos**

**Condições de pagamento:** Podemos estabelecer em conjunto um cronograma de pagamento atrelado ao cronograma de execução das turmas. Por exemplo, o valor para faturamento de cada turma poderá ser parcelado conforme o número de meses do cronograma de execução da turma.

**Validade da Proposta: 90 dias a contar da emissão desta.**

Atenciosamente,  
Francieli Cornelli Cabral  
SENAC/RS

**APROVAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-11515-J7V1N8**

**DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:**

<b>Razão Social:</b> XXXXXXXXXXXXX	
<b>CNPJ:</b> XX.XXX.XXX/XXXX-XX	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Logradouro:</b> XXXXXXXXXXXXX	<b>Nº:</b> XXXX
<b>Bairro:</b> XXXXXXXXXXXXX	<b>Município:</b> XXXXXXXXXXXXX/RS
<b>CEP:</b> XXXXXXXXXXXXX	<b>Fone:</b> (XX) X XXXX-XXXX
<b>Nome do Contato:</b> XXXXXXXXXXXXX	<b>Setor:</b> XXXXXXXXXXXXX
<b>E-mail do Contato:</b> XXXXXXXXXXXXX@XXXXX.com	
<b>E-mail para entrega da fatura:</b> XXXXXXXXXXXXX@XXXXX.com	
<b>Dotação Orçamentária:</b> Preencher em caso de órgãos públicos, caso não seja exclua esta linha.	
<b>Forma de pagamento:</b>	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário. <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil, Agência: 3418-5, C.C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b> Incluir cronograma de pagamento com data de vencimento das parcelas, preferencialmente utilizar como data para vencimento o próximo dia 10 após o início das atividades.	
Número da Parcela	Data de Vencimento
1º ou Única	Xx/xx/xxxx

2°	Xx/xx/xxxx
xxxx	xxxxxxx

**Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto:** xx antes do vencimento.

**Observações:**

1. O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).
2. O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.
3. A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.
4. A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.

( ) Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

XxCidadexX, XxdiaxX de XxMêsxX de 20xx.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contratante

Nome do Responsável: xxxxxxxxxxxx

CPF do Responsável: xxxxxxxxxxxx

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha I

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha II

Nome completo: xxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

Nome completo: xxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

